

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

EDITAL QUARTA CHAMADA ON-LINE - 2025

A Prefeitura de Capivari de Baixo, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo divulga, nesta quinta-feira (06), o edital da quarta chamada on-line para o ano letivo de 2025. Informamos a urgência na **PUBLICAÇÃO DA QUARTA CHAMADA ONLINE PELO PERÍODO DE 2 (DOIS) DIAS**, tendo em vista a necessidade de professores regentes e de educação especial para ocupar as vagas que ainda encontram-se abertas. Até que o quadro esteja completo, a Secretaria irá divulgar as chamadas em caráter de urgência, conforme segue:

1. A terceira chamada on-line definida neste Edital tem por mote disciplinar as regras e procedimentos para contratação, pelo Município de Capivari de Baixo, de profissionais para atuação no ano letivo de 2025, devido aos profissionais referentes ao Processo Seletivo 001/2023 não comparecerem às chamadas anteriores;

2. Para as regras desta chamada acesse os links ou endereços eletrônicos abaixo:

Tutorial: <https://capivari.branet.com.br/processo-seletivo/ajuda>

Vagas: <https://capivari.branet.com.br/processo-seletivo-login?redirectUrl=/processo-seletivo>

Observar as novas regras contidas no tutorial, conforme link acima;

3. Publicação da chamada com as respectivas vagas dia **06/03/2025**;

4. Período da escolha de opções de vagas de: **06/03 a 07/03/2025**, conforme tutorial até as 18:00;

5. Data da divulgação das escolhas de vagas por classificação: **07/03/2025** a partir das 18h;

6. Ato para confirmação da documentação dos candidatos à vaga, dos concorrentes para as referidas vagas e entrega de documentos na Secretaria Municipal de Educação será no dia **10/03/2025, impreterivelmente das 8h às 12h**;

7. Divulgação da necessidade de segunda etapa, desta referida chamada (se houver vagas abertas), será dia **11/03/2025**, a partir das 14h, sendo esta processada de forma on-line no referido portal;

8. A divulgação das escolhas de vagas por classificação será dia **11/03/2025**, caso o candidato não apresente a documentação de comprovação dos dados, conforme acima descrito, será processada a lista de concorrentes por vaga diariamente **a partir das 14h**, de forma on-line, sendo que o próximo candidato habilitado para a vaga deverá comparecer na secretaria, no próximo dia útil, **impreterivelmente das 8h às 12h** para confirmar o ato de escolha da vaga. Haverá etapa de reclassificação por vaga diariamente, até preencher as vagas existentes, conforme pretensão dos candidatos classificados por área;

9. O candidato classificado no resultado final desta chamada on-line para o ano letivo de 2025, que não comparecer para confirmação da sua vaga, este não será reclassificado nas etapas diárias, enquanto houver vaga na referida chamada.



10. É obrigatória a impressão do Termo de Aceitação da vaga pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo para que a escolha seja efetivada.

11. O candidato que não apresentar documento comprobatório da habilitação na área, conforme afirmado no ato do processo seletivo, será *desclassificado* automaticamente, podendo responder por falsidade ideológica se não comprovado.